

Reprolatina - Edital 04/2009

Reprolatina, responsável pelo componente de pesquisa (INTERVENIENTE) do **Convênio 832009/2007** da **Associação Pathfinder do Brasil** (CONVENIENTE) com o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, seleciona:

Profissionais e empresas para o Projeto Escola sem Homofobia para completar número de contratados/as referente ao edital 01_03/2009 na seguinte função/atividade:

Transcritores/as de gravações de entrevistas e grupos focais – Cód. 04/2009

Vagas: 07

Local de trabalho: Campinas - SP

Formação Acadêmica: Segundo grau completo, conhecimentos de informática.

Qualificação: Experiência anterior em transcrição de entrevistas e de grupos focais em Word, vivência anterior em ONG, conhecimento na área de educação, sexualidade, direitos reprodutivos e de gênero, ética profissional.

Atribuições: Transcrição de gravações de Grupos Focais e Entrevistas.

Duração do contrato: previsão do trabalho entre Dezembro 2009 e Fevereiro de 2010.

Remuneração: R\$ 125,00 por cada grupo focal e R\$ 66,00 por entrevista.

Trabalho previsto: Grupos focais e entrevistas para transcrição. O trabalho será distribuído entre os candidatos selecionados de acordo com a sua capacidade de realização e disponibilidade de tempo.

Os Currículos deverão ser enviados de 24/11/2009 a 29/11/2009 para o endereço eletrônico reprolatina@reprolatina.org.br, indicando OBRIGATORIAMENTE o Edital e o código da função pretendida. Os/As candidatos/as passarão por uma entrevista a ser agendada pela Reprolatina e a mesma poderá ser feita por telefone.

Serão **desconsiderados** os currículos remetidos após o período indicado e que não apresentarem a identificação do Edital e o Código da função pretendida.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista pessoal ou por telefone), sendo exigido dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica compatível com os trabalhos a serem executados.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica.

As pessoas selecionadas serão contratadas pela Associação Pathfinder do Brasil e o contrato será assinado na sede da Reprolatina (INTERVENIENTE), Rua Maria Tereza Dias da Silva 740, Cidade Universitária, Campinas, SP.